



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000057

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO 010-2025 - CONTAS DA PMT- 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000057

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 1

Decreto



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025 TEOLÂNDIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das Contas da Prefeitura Municipal de Teolândia, de responsabilidade da SRA. **MARIA BAITINGA DE SANTANA**, referente ao exercício de 2023 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Teolândia-BA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Teolândia, de responsabilidade da Gestora Sra. **MARIA BAITINGA DE SANTANA**, referente ao exercício financeiro de 2023, julgadas pelo Poder Legislativo Municipal de Teolândia.

Parágrafo Único. O julgamento se procedeu na data de 18 de novembro de 2025, com a votação de 09 (nove) votos favoráveis. Sendo assim, as contas foram APROVADAS, por unanimidade.

Art. 2º - Fica mantido, portanto, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, onde cuida o processo TCM nº07867e24, adotando-se o seu inteiro teor, parte integrante ao Processo.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Teolândia, em 18 de Novembro de 2025.


CRISTIANO PAIXÃO DOS S. DE JESUS
Presidente


FÁBIO MELLO DE ANDRADE
Vice-Presidente


CORNÉLIO MENEZES DE SOUZA
Primeiro Secretário


EDINALVA DOS SANTOS SILVA
Segunda Secretária

Rua Bernardino Souza, nº110- Centro. Teolândia- Bahia.